

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

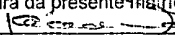
Matrícula	Ficha nº	Livro nº
41.657	01 F	2

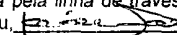
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

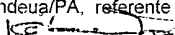
TERRENO URBANO: situado a Estrada do Icuí-Guajará, Rua Espírito Santo, lugar conhecido por "JARDIM GRAJAU", designado como Lote nº 54, bairro Icuí-Guajará, neste município e comarca de Ananindeua/PA, medindo 10,00m de frente confinando com a Rua Espírito Santo; 20,00m de extensão em ambas as laterais confinando com quem de direito; e 10,00m pela linha de travessão de fundos, perfazendo uma área de 200,00m² de área. Imóvel cadastrado no IPTU/SEFIN sob o nº 1333623

PROPRIETÁRIO: GERALDO DA GAMA LOBO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de identidade nº 8652252-SSP/PA, e do CPF/MF nº 000.610.932-20, residente e domiciliado neste município. **TÍTULO AQUISITIVO:** Por compra feita de WALDEMAR DIAS BEZERRA e sua mulher Maria Helena Cordovil Marteres Bezerra, através de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas folhas 07 do Livro 224 em 27.04.1982 das Notas do Cartório Queiroz Santos.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41654 do Livro 2 deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em 28.12.2012.

AV- 1 - MAT.41657. Protocolo nº 78131. Prenotação nº 48661. Data: 28.12.2012. ABERTURA DE MATRÍCULA: Através de requerimento datado de 28 de dezembro de 2012, o proprietário Geraldo da Gama Lobo, acima qualificado, solicitou a abertura da presente matrícula, em vista dos elementos do registro anterior. Eu, Paulo Rodrigues, digitei. Eu, , Kédma Faria Tavares, Oficiala, dou fé.

AV- 2 - MAT. 41657. Protocolo nº 79990. Prenotação 50519. Data: 02 de abril de 2013. CORREÇÃO/DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Faz-se a presente averbação, de ofício, para constar a correta descrição do imóvel objeto desta Matrícula que é a seguinte: **TERRENO URBANO:** situado a Estrada do Icuí-Guajará, Rua Espírito Santo, lugar conhecido por "JARDIM GRAJAU", designado como Lote nº 54, bairro Icuí-Guajará, neste Município e comarca de Ananindeua/PA, medindo 20,00m de largura na frente confinando com a Rua Espírito Santo; 10,00m de extensão em ambas as laterais confinando com quem de direito; e 20,00m de largura pela linha de travessão de fundos, perfazendo uma área de 200,00m². Eu, Paulo Rodrigues, digitei. Eu, , Kédma Faria Tavares, Oficiala, dou fé.

R-3 - MAT. 41657 - Controle Interno nº 81916. Protocolo nº 52445. Data: 07 de Junho de 2013 VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de Maio de 2013, na folha nº 088, do livro nº 26, no Cartório de Notas Travassos, da Comarca de Benevides/PA, os proprietários, GERALDO DA GAMA LOBO, já qualificado, e sua esposa ANGELINA SERRA FREIRE LOBO, brasileira, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 2.618.265 2ª Via - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.253.202-49, representados por sua procuradora Maria do Socorro Pereira Ferreira, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1.824.746 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.073.022-49, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do Cartório de Notas Travassos, da Comarca de Benevides/PA, no livro nº 19, folha 255, datada de 08/03/2013, venderam o imóvel objeto desta matrícula à RAFAELA FERREIRA DE MATOS, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.833.684 - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 876.546.602-00, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), já integralmente pago e liquidado. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 175,66, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2013/100101. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, , Katherine Nazareth Rodrigues Tavares Escrevente Autorizada, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de Junho de 2013.

AV-4 - MAT. 41657 - Controle Interno nº 81917. Protocolo nº 52446. Data: 07 de Junho de 2013 - EDIFICAÇÃO: Através do requerimento datado de 05 de Junho de 2013, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a proprietária, RAFAELA FERREIRA DE MATOS, acima qualificada, requereu a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma Casa Residencial, realizada em regime de mutirão familiar e sem mão-de-obra remunerada possuindo os seguintes ambientes: 02 quartos, sendo 01 suite, sala, cozinha, banheiro social, com área total construída de 70,00m². A obra teve o custo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em matéria prima. Certifico que foi apresentado o Laudo de Vistoria Técnica, assinado pelo Engenheiro Civil responsável Kirk Paixão Monteiro, inscrito no CREA/PA sob o registro nº 7602D.

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site: www.cartoriofarianeto.com.br
Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437

Código de segurança: 07c1-ea14-2899-3a2c-e575-8250-57b5-3bcc

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 22/08/2023 às 15:45

Protocolo: 156.941

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

41.657

01V

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA, datado de 13/05/2013. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de Junho de 2013.

R-5 - MAT. 41657 - Controle Interno nº 88458, Protocolo nº 58985, datado de 25 de Março de 2014 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, **contrato nº 1.4444.0550975-0**, datado de 21 de Março de 2014, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária, já qualificada, representada por **Aciole Silva Magalhaes**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade nº 1031 - CRECI/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.016.814-00, residente e domiciliado na Qd. E, Cj. Grajau, nº 7, Icuí Guajará, em Ananindeua/PA, conforme Procuração lavrada à folha 047, do livro 0387, em 22/11/2013, no Cartório Queiroz Santos - 3º Ofício de Notas de Belém/PA; com a Interveniência, como Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel da presente matrícula a **MARCOS PAULO DIAS**, brasileiro, divorciado, motorista de taxi, inscrito no CPF/MF sob o nº **047.796.492-34**, residente e domiciliado na Passagem Cosme e Damião, nº 6, Coqueiro, em Ananindeua/PA; pelo preço de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária; e **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, com recursos próprios. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, no valor de **R\$ 1.225,13**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2014/3305. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de Março de 2014.

R-6 - MAT. 41657 - Controle Interno nº 88458, Protocolo nº 58985, datado de 25 de Março de 2014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no (R-5), conforme o Item 11, o proprietário, já qualificado, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, sujeita à taxa de juros (balcão), nominal **8,5101% a. a.** e efetiva de **8,8500% a. a.**, e taxa de juros (reduzida) nominal **8.0000% a.a.** e efetiva de **8.3000% a.a.**, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **271** meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial (Balcão) de **R\$ 995,52** e (Reduzida) de **R\$ 962,37**, reajustáveis de acordo com o Item 4 do instrumento ora registrado. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de Março de 2014.

AV-7 - MAT. 41657 - Controle Interno nº 88458, Protocolo nº 58985, datado de 25 de Março de 2014 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI): Faz-se a presente averbação, para constar que a Credora Fiduciária **Caixa Econômica Federal**, legalmente representada, emitiu o Instrumento ora registrado (**Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0550975-0, Série: 0314**), datada de 21 de Março de 2014, parte integrante do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, conforme Item 24, registrado no **R-5/R-6** da presente matrícula. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de Março de 2014.

AV-8 - MAT. 41.657 - Controle Interno nº 159160, Protocolo nº 129.674, datado de 06 de julho de 2023 - Descrição de Precariedade e Impedimento de ato, e Especialidade Objetiva: - Ex officio: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73; procedo a averbação ex officio, a fim de constar a presente averbação que o imóvel objeto desta matrícula está descrito precariamente quanto a sua **integralização e medidas que permitam o cálculo de sua área. Em respeito ao princípio da Especialidade**

Cartório de Registro de Imóveis
CP-109/2023-152-00

Redovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	41.657	Livro 2 02 F Folhas	Data 29/01/2013 Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº

Objetiva, deverá ter sua descrição retificada, antes do assento de novo ato de transmissão. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme Nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202307.700658-85600700000054889345210330. Eu, Daniel dos Santos Lira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de julho de 2023. Daniel dos Santos Lira
Escritor Autorizado

AV-9 - MAT. 41.657 - Controle Interno nº 160059. Protocolo nº 130573, datado de 03 de agosto de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedeu-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 27 de julho de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 29172, sendo o Sr. Marcos Paulo Dias, notificado via edital nos dias 09/01/2023, 10/01/2023 e 11/01/2023; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-5** desta matrícula, representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Subestabelecimento Público, lavrado em 23/08/2022, às Folhas nº 126/127, do Livro nº 3537-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protestos da Comarca de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.0550975-0, registrado no **R-5/R-6**; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias para alienação do imóvel** contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, processo nº **20230000000014124/2023**, emitida em 26/07/2023, no valor de R\$ **2.152,34**, recolhido em 26/07/2023, ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base do ITBI de R\$ **107.617,03**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 391,35 (R\$ 322,16 de emolumentos, R\$ 58,58 de FRJ, R\$ 9,76 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202308.1895063-3605981000048018345210330. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2023. Jessica Quaresma
Escritor Autorizado

AV-10 - MAT. 41.657 - Controle Interno nº 160477. Protocolo nº 130991, datado de 18 de agosto de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 07/02/2023, através do Protocolo nº **202302.0715.02548819-IA-160**, referente ao Processo nº **00511009620085160016**, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Luís/MA, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em desfavor da devedora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJP. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202308.787005-5007870000006509650310170. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de agosto de 2023. Jessica Quaresma
Escritor Autorizado

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 22/08/2023 às 15:45
Protocolo: 156.941
Valor da Certidão: R\$ 53,65

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 41.657

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 22 de agosto de 2023.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

-
- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Jéssica Lima Quaresma - Escrevente Autorizada.

Código de segurança: 07c1-ea14-2899-3a2c-e575-8250-57b5-3bcc

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 22/08/2023 às 15:45

Protocolo: 156.941

Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1282742 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/08/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 24728210000026111445210330

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FZD5D-B522C-GM3A9-6YZN5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FZD5D-B522C-GM3A9-6YZN5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>